

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023. A Administração da Nova Sociedade de Navegação S.A. (“NSN” ou “Companhia”), incluindo a Sociedade em Conta de Participação (“SCP”), detida em conjunto com sua Controladora MLog S.A. (“MLog”), à qual a NSN é sócia participante e a MLog sócia ostensiva, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Desempenho e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao primeiro trimestre de 2023, encerrado em 31 de março de 2023. Todos os valores mencionados neste relatório, referentes às Demonstrações Financeiras da Companhia, são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

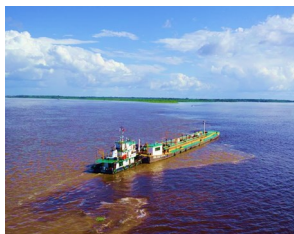
A Administração da Companhia, suportada por assessores externos, elegeu Columbus Shipping (“Columbus”) como nome fantasia para a NSN, em 15 de maio de 2023.

Contexto Operacional e Estratégico

A Nova Sociedade de Navegação S.A. (“NSN”), cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 28 de junho de 2022 e obteve seu arquivamento na JUCERJA em 16/08/2022, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios MLog S.A. (“MLog”) com 99,9% de seu capital e 0,1% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (“CDNC”), também controlada da MLog S.A.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. Em função (1) do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar, aprovado em 7 de janeiro de 2022 e constituído na Lei Nº14.301, (2) da mudança gradual da distribuição societária do parque de refino brasileiro em função do compromisso assumido pela Petrobras de desinvestimento das refinarias fora do eixo Rio - São Paulo e (3) do crescimento da participação do pré-sal na matriz brasileira de exploração e produção de óleo e gás, a MLog está organizando seus planos para alcançar participação relevante em todas as oportunidades listadas.

Criação da Sociedade em Conta de Participação



Em 02 de janeiro de 2023, a Companhia criou uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) denominada SCP, nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a MLog, a qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e Columbus é a sócia participante, com 0,01% de participação.

A criação da SCP visa organizar e concentrar todos os ativos de navegação (apoio offshore, navegação interior e navios), podendo assim demonstrar o desempenho e evolução do segmento de navegação sob uma única empresa, antes mesmo da obtenção de anuências formais necessárias para transferência dos ativos referidos para a Columbus.

As referidas anuências dependem de bancos e credores e estão em fase de solicitação, sendo a intenção da Companhia, ao término e obtenção de todas as anuências, transferir os ativos relacionados à navegação diretamente para a Columbus.

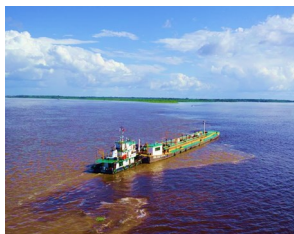
Dessa forma, a SCP serve de veículo transitório para os ativos e passivos que, por questões regulatórias, estejam impedidos de transferência imediata. Logo, a SCP será encerrada em data após a extinção da última dívida que detém ativos componentes da SCP em garantia, passando assim a ter todos os ativos originalmente aportados na SCP livres de permissão para serem transferidos para a Columbus.

Neste momento os ativos não tiveram sua transferência da MLog para a SCP, de forma que estão demonstrados na Columbus por meio de seu investimento na SCP, mas são de propriedade efetiva da MLog.

Os ativos e passivos representados sob a SCP são:

- 100% das ações da Companhia de Navegação da Amazônia (“CNA”);
- 50% das ações da Asgaard Bourbon Navegação (“ABN”);
- 3 embarcações AHTS (Yvan Barretto, Haroldo Ramos e Geonísio Barroso);
- Dívida com credores do Grupo Libra, oriunda da aquisição da CNA;
- Dívida com o BNDES, oriunda da aquisição das 3 embarcações AHTS.

Criação da Sociedade em Conta de Participação

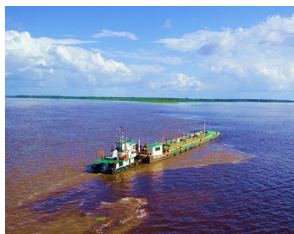


A contribuição da Columbus, em contrapartida aos ativos aportados na SCP por sua sócia ostensiva (MLog), foi de R\$ 5 na forma de obrigação de aquisição de investimento.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (Columbus) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). A distribuição do resultado inversamente proporcional ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- Como o propósito da SCP é mostrar o agregado de resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) produzido pelos ativos geradores de caixa e financiado pela dívida atrelada a estes ativos, a distribuição de resultado com 99% atribuído à Columbus traduz essa dinâmica, deixando assim a Columbus, que foi criada com propósito de agregar os resultados, como a demonstradora dos resultados das Companhias de Navegação;
- A MLog (sócia ostensiva) é controladora única da SCP, mesmo de forma indireta, dado que detém 99,9% de forma direta e controla a Columbus, detentora dos 0,1% restantes. Dessa forma, para fins de consolidação, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins de demonstração consolidada MLog.

Estrutura Organizacional e Comercial



Durante o primeiro trimestre de 2023, a Companhia dedicou-se a organizar sua estrutura administrativa para receber colaboradores dedicados e suportar suas operações.

Contatos e prospecções comerciais vem sendo realizados de forma ampla e, inicialmente, com o objetivo de apresentar o grupo, a Companhia recém-criada e seus objetivos estratégicos. À medida que os contatos comerciais sejam convertidos em estudos de oportunidade e madurem, a Companhia deverá dispor da flexibilidade prevista no orçamento para montar times de implantação e operação para algumas categorias de negócios, como exemplos não exaustivos: transporte e logística, prestação de serviços offshore, dentre outras oportunidades possíveis.

Importante mencionar que dependendo da característica dos investimentos necessários, mais intensivos em capital (Capex) ou em operação (Opex), e do timing, a Companhia pode considerar operações para levantamento de capital (dívida ou equity) para além de eventual aporte em alguma forma da Controladora do Grupo e/ou acionistas atuais. Tais decisões serão discutidas no momento oportuno em reuniões do Conselho de Administração da Companhia e comunicadas tempestivamente e de acordo com a regulação vigente.

Mensagem da Administração

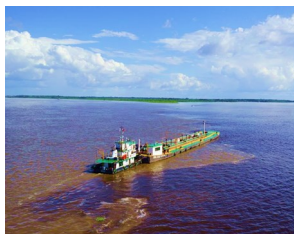


A Columbus foi criada e registrada na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) na categoria B com a intenção de concentrar todos os ativos, passivos e negócios relacionados à Navegação. Como certos ativos e passivos necessitam ainda de anuências por parte de credores para sua transferência, em 02 de janeiro de 2023, foi criada uma SCP—Sociedade em Conta de Participação, cuja MLog é sócia ostensiva e a Columbus é sócia participante.



A nova organização possibilitará a Companhia otimizar a gestão de sua estrutura de capital, incluindo acesso à linhas de financiamento e, eventualmente, de capital.

Considerando não haver nenhuma norma contábil específica para Sociedades em Conta de Participação, a Administração exerceu seu julgamento de como melhor demonstrar a SCP nos registros da NSN e, na impossibilidade de registro de equivalência patrimonial, optou por registrar como investimento ao custo e a distribuição do resultado como contribuição de capital; sendo os números da SCP demonstrados em Nota Explicativa das Demonstrações Financeiras da Columbus.



Em sua vertente offshore, é intenção da Companhia captar recursos para aquisição de embarcações e assim disponibiliza-las para a ABN empregar em futuros contratos.



Em relação a CNA, na linha de negócios de navegação interior, a intenção é seguir o crescimento da disponibilização de frota para atender a demanda na região e voltar esforços para linhas de serviços na região que gerem mais caixa livre em detrimento de AFRMM, sem perder a rentabilidade.

A Administração da Columbus entende que ambas as vertentes Offshore e Interior tem relevantes oportunidades de crescimento tanto em escala quanto em novos serviços, e pondera oportunidades analisando sua viabilidade, financiamento e sustentabilidade no longo prazo.

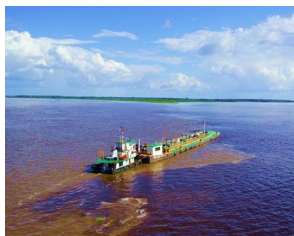
A Companhia fora recém-constituída e encontra-se em fase pré-operacional, não gerando receitas operacionais até o momento.



Na Columbus, o resultado do primeiro trimestre de 2023 representou prejuízo de R\$ 232, decorrente de suas despesas administrativas, principalmente relacionadas ao gastos com pessoal.



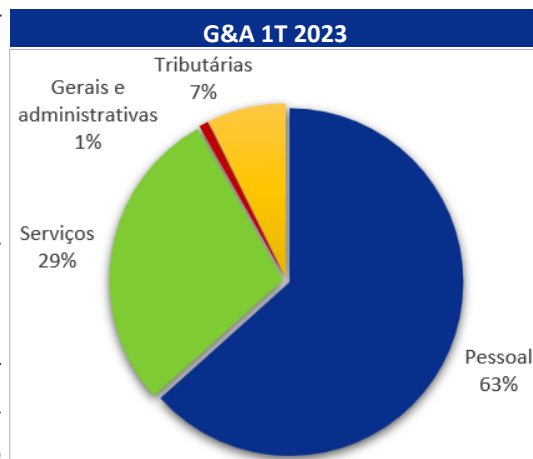
Os gastos mencionados não produziram variação na geração de caixa da Columbus, uma vez, que foram cobertos por Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (AFAC), no valor de R\$ 177 no período, oriundos de sua Controladora. A capitalização ocorrerá em período



não superior a um ano e não incidirão juros ou correções monetárias.



Nas sessões a seguir serão reportados os principais resultados operacionais e financeiros alcançados pelos ativos aportados na SCP, que contribuem para os resultados consolidados da SCP.



Destaques do 1T 2023

- Offshore
 - ◊ Operacionalidade da frota própria de 98,8% no trimestre, acima da observada nos trimestres anteriores e no mesmo período de 2022 (91,2%), reflexo dos esforços de manutenção passados e melhorias operacionais.
 - ◊ Receita de R\$ 49.053 no trimestre, acima da realizada no mesmo período do ano passado (R\$47.144), consequência da melhora nos índices de operacionalidade acima pontuados.
- Interior
 - ◊ Receita contábil de R\$ 17.353 no trimestre, acima da observada no mesmo período do ano passado (R\$ 14.170), em decorrência de ajustes no mix de rotas que mesmo com a retração de volume, proporcionaram a expansão de receita.

Navegação Offshore

Destaques operacionais



Um dos investimentos da SCP, Asgaard Bourbon, afreta cinco embarcações operacionais e contratadas à Petrobras.

Operação das embarcações



No primeiro trimestre de 2023, as embarcações próprias alcançaram 98,8% de operacionalidade, acima da observada nos trimestres anteriores e no mesmo período de 2022 (91,2%), com consequente impacto positivo no resultado.



O aumento na operacionalidade das embarcações é resultado de esforços de melhorias operacionais e investimentos em manutenção feitos ao longo dos anos anteriores. Além disso, o crescimento do índice em comparação ao mesmo período em 2022 se deve a ocorrência de eventos pontuais com impacto negativos no índice no ano anterior, como a inoperância do AHTS Haroldo Ramos em decorrência de temas relacionados a NR 34.



No final do terceiro trimestre de 2022, a Asgaard Bourbon venceu novo certame da Petrobras para a embarcação Haroldo Ramos. Este leilão previa a contratação firme por período de 4 anos.



O contrato atual se encerrou em abril de 2023, após pedido de extensão de 60 dias pela Petrobras. O novo contrato já foi formalizado e deverá ser iniciado no terceiro trimestre de 2023, após sua docagem e certas melhorias técnicas, especialmente em seu sistema de posicionamento dinâmico (DP).

Operacionalidade e Receita Líquida (R\$ '000)



Navegação Offshore

Backlog atual de contratos

O backlog representa o saldo de dias remanescentes de contrato valorados pelas diárias acordadas para cada embarcação. Ressalta-se que esse valor é estimado uma vez que sua realização depende diretamente de taxas de câmbio futuras bem como da performance operacional das embarcações.

O backlog de contratos firmes da atividade de navegação offshore é demonstrado na tabela a seguir.

Backlog atual de contratos

| Embarcação | Tipo Embarcação | Início do Contrato ¹ | Término do Contrato Firme ² | Backlog (R\$ 000) ³ |
|----------------------------|-----------------|---------------------------------|--|--------------------------------|
| Asgard Sophia | OSRV | set-21 | set-24 | 32.753 |
| Geonísio Barroso | AHTS | jul-21 | jan-25 | 72.172 |
| Yvan Barreto | AHTS | nov-21 | abr-25 | 84.016 |
| Haroldo Ramos | AHTS | fev-19 | abr-23 | 510 |
| Haroldo Ramos ⁴ | AHTS | jul-23 | jul-27 | 259.463 |
| Stim Star Arabian Gulf | WSSV | dez-21 | dez-24 | 129.784 |
| Total | | | | 578.697 |

1– Foi considerado como início dos contratos a data efetiva de seu início, quando já realizada, ou estimada, quando futura.

2- O período firme de contrato equivale ao prazo mínimo garantido dos mesmos. Nossos contratos incluem períodos adicionais de renovação em caso de acordo mútuo entre as partes, não considerados no Backlog.

3– O valor do backlog considera a taxa de câmbio de fechamento em 31 de março de 2023, de R\$5,0798, para conversão dos valores em US\$ para R\$. Em média, nossos contratos têm 60% de seu valor em US\$ e 40% em R\$.

4—No final do 3º trimestre de 2022, a Asgard Bourbon venceu novo certame da Petrobras para a embarcação Haroldo Ramos. Dado que o contrato já foi assinado, toda a contribuição da renovação foi incluída no Backlog, assim como a contribuição final do contrato vigente.

Navegação Offshore

Principais tipos de embarcações Offshore



Platform Supply Vessel (PSV), embarcações capazes de transportar cargas líquidas e sólidas entre a costa e as plataformas e vice-versa.

ROV Supply Vessel (RSV), embarcações especializadas ou preparadas para operação de um ou mais ROV (Remote Operate Vehicle).



Multi-purpose Platform Supply Vessel (MPSV), embarcações multipropósito, capazes de transportar cargas líquidas e sólidas, capacidade de acomodação de pessoal acima dos PSVs, além da capacidade de outras operações, incluindo ROVs.

Anchor Handling Tug Supply (AHTS), embarcações capazes de ancorar e rebocar plataformas, guindastes e outras embarcações.



Oil Recovery Supply Vessel (OSRV), embarcações que contam com equipamentos de combate a incêndio e recolhimento de óleo no mar.

Well Stimulation Supply Vessel (WSSV), embarcações cujos equipamentos são capazes de intervir e estimular poços de petróleo, visando a melhora da recuperação de óleo.



Dive Support Vessel (DSV), embarcações equipada para atividades que envolvam mergulhadores.

Construction Support Vessel (CSV), embarcações equipadas para atividades de construção e instalação submarinas, geralmente incluindo utilização de ROV e mergulhadores.



Overview Regulatório do Mercado Brasileiro

Empresa Brasileira de Navegação (EBN) é uma entidade autorizada pelos órgãos reguladores (ANTAQ) à operar em alguma ou diversas atividades de navegação no Brasil. Para ser uma EBN, a empresa precisa ser brasileira (mesmo que seu capital seja detido por estrangeiros) e possuir pelo menos uma embarcação de bandeira brasileira operando regularmente.

Registro Especial Brasileiro (REB) é um regime exclusivo à embarcações de bandeira brasileira, operadas por empresas brasileiras de navegação. Podem ser registradas no REB embarcações construídas no Brasil, importadas (com pagamento devido de impostos) ou estrangeiras, com suspensão temporária da bandeira original. Neste último caso, o registro depende da disponibilidade de tonelagem de embarcações brasileiras pela EBN operadora (Artigo 10 da lei 9.432, de 8 de janeiro de 1997)

Principais tipos de Afretamento

Afretamento a casco nu (ou bareboat): afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação;

Afretamento por tempo (ou time charter): afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la.

Navegação do Interior e Cabotagem

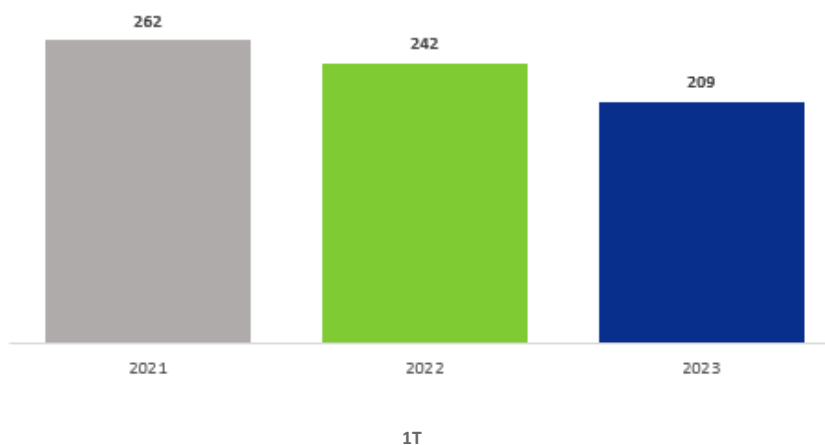
Destaques operacionais

Volume e Receita Líquida ¹

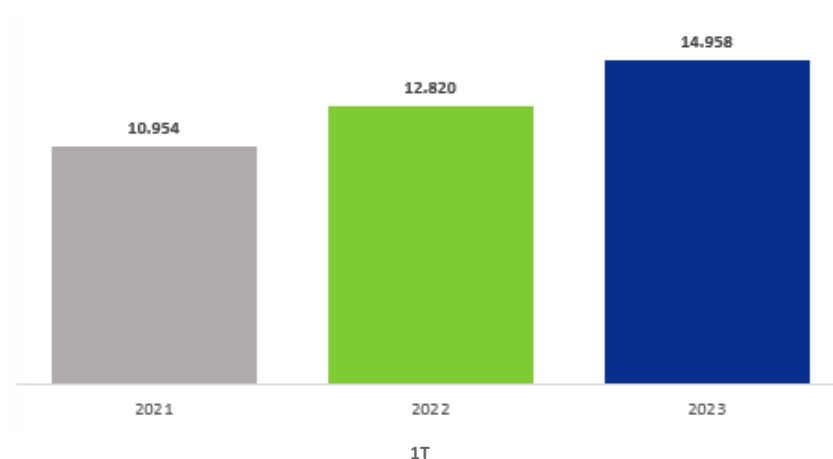
O primeiro trimestre de 2023 apresentou redução no volume transportado em relação ao mesmo período de 2021 e 2020. A maior parte da oscilação está relacionada à alteração no mix das rotas.

Em função de reajustes nos preços e das referidas mudanças no mix das rotas da Companhia, a receita líquida apresentou aumento de 17% se comparada ao mesmo período de 2022 e 36% se comparada ao mesmo período de 2021.

Volume Transportado ('000 m³)



Receita Líquida (BRL '000)



¹ Receita gerencial líquida considerando efeito de corte contábil.

Navegação do Interior e Cabotagem



Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (“AFRMM”)

Parte importante do resultado da CNA é o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (“AFRMM”), regulado principalmente pela Lei 10.893 de 2004, alterada pela Lei 14.301 de 2022 . O AFRMM é um tributo federal incidente sobre o frete marítimo que tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”).

As alíquotas do AFRMM variam de acordo com o tipo de produto, transporte e região de origem ou destino. Na atividade de transporte fluvial de granéis líquidos na região Norte, a alíquota incidente de AFRMM é de 40% sobre o preço do frete. O adicional de frete gerado pelos serviços prestados pela CNA é posteriormente creditado em uma conta vinculada da empresa junto ao Banco do Brasil .

A Lei 14.301, de 7 de janeiro de 2022 (BR do Mar) estabeleceu um novo marco regulatório para a cabotagem no Brasil com diferentes inovações e alternativas de atuação dentro do setor de navegação. Algumas das mais relevantes alterações da BR do Mar estão relacionadas aos procedimentos e regras para utilização dos recursos arrecadados pelo AFRMM.

Por um lado, tornaram-se mais restritas as possibilidades de utilização de recursos financeiros do AFRMM em aquisições ou construções de embarcações, sendo que os créditos poderão ser utilizados para aquisições ou construções de embarcações do mesmo tipo que originou os recursos financeiros de AFRMM depositados na conta vinculada da Empresa Brasileira de Navegação (“EBN”).

Por outro lado, a Lei da Cabotagem passa a permitir novas possibilidades de utilização dos recursos do AFRMM, como (i) serviços de manutenção e revisão por empresas especializadas, possibilidade que antes era restrita a estaleiros; (ii) reembolsos anuais dos valores relativos a seguros e resseguros contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas; (iii) pagamento de afretamentos, dentre outros.

Navegação do Interior e Cabotagem



Assim sendo, das possibilidades disponíveis para que a CNA se utilize dos recursos arrecadados pelo AFRMM, elencamos as seguintes:

- para construção ou aquisição de embarcações novas, produzidas em estaleiros brasileiros;
- para jumborização, conversão, modernização, docagem, manutenção, revisão e reparação de embarcação própria ou afretada, inclusive para aquisição e/ou instalação de equipamentos, nacionais ou importados, quando realizada por estaleiro ou empresa especializada brasileira, sendo responsabilidade da empresa proprietária ou afretadora adquirir e contratar os serviços;
- para pagamento do valor total do afretamento de embarcações utilizadas, desde que tal embarcação seja de propriedade de uma empresa brasileira de investimento na navegação e tenha sido construída no País;
- para manutenção, em todas as suas categorias, realizada por estaleiro brasileiro, por empresa especializada ou pela empresa proprietária ou afretadora, em embarcação própria ou afretada;
- para garantia à construção de embarcação em estaleiro brasileiro;
- para reembolso anual dos valores pagos a título de prêmio e encargos de seguro e resseguro contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas.

Ressalta-se que o procedimento para utilização dos recursos para os itens (i), (ii) e (iv) já estão operacionais por parte do BNDES, agente financeiro responsável por autorizar a movimentação de contas vinculadas. A Companhia aguarda a regulamentação dos demais itens para então avaliar o impacto total trazido pela Lei 14.301 tanto no que se constitui como restrição — especialmente a impossibilidade de utilização dos créditos por coligadas em navegação diversa da geradora do recurso — quanto nas suas adições.

No primeiro trimestre de 2023 são observadas mudanças nos procedimentos internos da Receita Federal que proporcionaram o atraso de depósito do subsídio pleiteado na conta vinculada. No 1T de 2023 a CNA não teve nenhum depósito em conta vinculada referente a AFRMM gerado em 2023. São esperadas ações dos órgãos competentes para a regularização do processo, que atinge a toda a indústria recebedora do subsídio no país.

Navegação do Interior e Cabotagem



A contabilização do AFRMM segue as regras do CPC 07 (IAS 20). Quando o serviço de frete é finalizado, o valor a receber de AFRMM é reconhecido simultaneamente no ativo de longo prazo e no passivo não circulante, como receita diferida, não impactando, no momento inicial, o resultado da CNA. Atualmente, em um prazo médio aproximado de 90 a 120 dias, este crédito do AFRMM é depositado na conta vinculada da CNA junto ao Banco do Brasil. Neste momento o AFRMM passa a estar disponível para uso conforme o permitido.

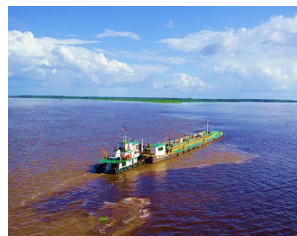
Quando o AFRMM é utilizado, o passivo não circulante que foi contrapartida de seu lançamento e a receita passam a ser afetados como segue:

Se a Companhia utiliza R\$100 para a compra de uma embarcação que será depreciada em 20 anos, seu balanço passará a indicar no imobilizado o valor inicial de R\$100 e o passivo continuará apresentando valor também de R\$100 como receita diferida de AFRMM.

Depois do primeiro ano de uso da embarcação, o ativo imobilizado indicará R\$95 (R\$100 – R\$5 de depreciação). O passivo será também reduzido no mesmo montante da depreciação, passando a marcar R\$95. Em contrapartida à esta redução do passivo, será lançado no resultado o valor de R\$5 como Receitas de Subvenção—AFRMM.

Ou seja, embora o efeito caixa da utilização do AFRMM ocorra em aproximadamente 30 meses e sua utilização não gere um passivo financeiro para a Companhia, o lançamento dos valores deste benefício econômico aos acionistas se dá, contabilmente, ao longo da vida útil do ativo.

Resumo Financeiro



| DRE - 1T 2023 (3 meses) | Columbus | SCP Consolidada ¹ |
|---|-------------|------------------------------|
| Receita Líquida | 0 | 65.056 |
| (-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação | 0 | -42.972 |
| (-) G&A | -231 | -5.834 |
| (+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais | 0 | 3.916 |
| EBITDA | -231 | 20.166 |
| (+) Novo AFRMM Gerado | 0 | 5.531 |
| (-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20) | 0 | -3.720 |
| (+/-) Não Recorrente | 0 | -63 |
| EBITDA Ajustado² | -231 | 21.914 |
| Depreciação/Amortização | 0 | -9.287 |
| (-) Novo AFRMM Gerado | 0 | -5.531 |
| Receitas Financeiras | 0 | 1.403 |
| Despesas Financeiras | -1 | -6.373 |
| Variações cambiais | 0 | 3.039 |
| (+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20) | 0 | 3.720 |
| (+/-) Não Recorrente | 0 | 63 |
| Impostos | 0 | -550 |
| Resultado Líquido | -232 | 8.398 |

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensivo e participante, evidenciados na página 2 deste relatório.

2- Métrica de EBITDA Ajustado não revisada pelos auditores independentes.

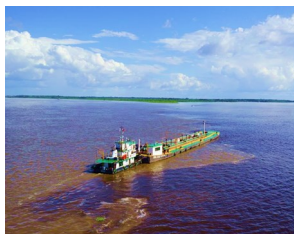
Mercado de Capitais e Governança Corporativa



A Columbus é uma Companhia aberta de Categoria B, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A formação atual da Administração, sendo representada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, foi eleita na reunião de Conselho realizada em 2 de maio de 2023.



O Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição. São atuais membros deste Conselho: Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente), Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda (Vice presidente do Conselho de Administração) e Luiz Maurício da Silveira Portela.



A Diretoria é composta por Antonio Frias Oliva Neto (Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidor), Camila Pinto Barbosa de Oliveira (Diretora Jurídica e de Compliance), Yury Gazen Dimas (Diretor de Controladoria), Fredric Andreas Bastos Fuerth (Diretor Comercial) e Rildo Cavalcante de Oliveira (Diretor de Negócios Navegação e Interior).



Cláusula Compromissória

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho de Administração obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada, ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas no Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da CVM, nos regulamentos da BM&FBovespa, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, nas Cláusulas Compromissórias e no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, conduzida em conformidade com este último Regulamento.

Relações com Investidores

Antonio Frias Oliva Neto

CEO/IR Officer

Contato

ri@navegacao-nsn.com.br

Telefone: +55 21 3248 4800

www.ir-nsn.com.br

Mercado de Capitais e Governança Corporativa



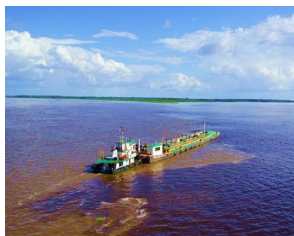
Auditores Independentes

Em conformidade com a instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia do 1º trimestre de 2023 e, além disso, ressaltamos que os auditores independentes supracitados não prestaram, desde a sua contratação, serviços não relacionados à auditoria externa.



Atos e fatos administrativos

A Companhia não realizou nenhum negócio que não estivesse dentro de seu propósito específico, não havendo também, quaisquer atos ou fatos administrativos, que possa ser levado em consideração.



Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

A Administração

Relações com Investidores

Antonio Frias Oliva Neto

CEO/IR Officer

Contato

ri@navegacao-nsn.com.br

Telefone: +55 21 3248 4800

www.ir-nsn.com.br

**NSN - Nova Sociedade de
Navegação S.A.**
**Informações Trimestrais (ITR) em
31 de março de 2023
e relatório sobre a revisão de
informações trimestrais**



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.




NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Assinado por: ANÍBAL MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA:8519395...
CPF: 85193950744
Data/Hora da Assinatura: 23 de agosto de 2023 | 14:21 BRT


608E93319949483D87DE3BE45B17E57C
Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-4

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 4 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 5 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 6 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023 | 7 |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| Demonstração de Valor Adicionado | 8 |
|----------------------------------|---|

| | |
|--------------------|---|
| Notas Explicativas | 9 |
|--------------------|---|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 16 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 17 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 18 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Mil) | Trimestre Atual 31/03/2023 |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 1 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 1 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 31/03/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Ativo Total | 6 | 1 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1 | 1 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1 | 1 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 5 | 0 |
| 1.02.02 | Investimentos | 5 | 0 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 5 | 0 |
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos | 5 | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 31/03/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|-----------------|---|-------------------------------|----------------------------------|
| 2 | Passivo Total | 6 | 1 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 65 | 5 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 29 | 0 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 29 | 0 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 0 | 2 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 31 | 3 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 31 | 3 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 5 | 0 |
| 2.01.05.02 | Outros | 5 | 0 |
| 2.01.05.02.05 | Obrigações na aquisição de investimento | 5 | 0 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 233 | 56 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 233 | 56 |
| 2.02.02.02 | Outros | 233 | 56 |
| 2.02.02.02.02 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 233 | 56 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | -292 | -60 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 1 | 1 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | -293 | -61 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022 |
|-----------------|--|---|--|
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -231 | 0 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -231 | 0 |
| 3.04.02.01 | Pessoal | -147 | 0 |
| 3.04.02.02 | Gerais e administrativas | -2 | 0 |
| 3.04.02.03 | Serviços de terceiros | -65 | 0 |
| 3.04.02.04 | Tributos | -17 | 0 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -231 | 0 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -1 | 0 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | -1 | 0 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | -232 | 0 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | -232 | 0 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | -232 | 0 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | |
| 3.99.02.01 | ON | -232 | 0 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022 |
|-----------------|---------------------------------|---|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | -232 | 0 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | -232 | 0 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022 |
|-----------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -177 | 0 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | -232 | 0 |
| 6.01.01.01 | Lucro do período | -232 | 0 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 55 | 0 |
| 6.01.02.01 | Fornecedores | -2 | 0 |
| 6.01.02.02 | Salários e encargos | 29 | 0 |
| 6.01.02.03 | Impostos a recolher | 28 | 0 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 177 | 0 |
| 6.03.01 | Adiantamento para futuro aumento de capital | 177 | 0 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 1 | 0 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 1 | 0 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|----------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1 | 0 | 0 | -61 | 0 | -60 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1 | 0 | 0 | -61 | 0 | -60 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | -232 | 0 | -232 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | -232 | 0 | -232 |
| 5.07 | Saldos Finais | 1 | 0 | 0 | -293 | 0 | -292 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022 |
|-----------------|--|---|--|
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -67 | 0 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -67 | 0 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | -67 | 0 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | -67 | 0 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | -67 | 0 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | -67 | 0 |
| 7.08.01 | Pessoal | 122 | 0 |
| 7.08.01.04 | Outros | 122 | 0 |
| 7.08.01.04.01 | Honorários da administração | 122 | 0 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 42 | 0 |
| 7.08.02.01 | Federais | 42 | 0 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 1 | 0 |
| 7.08.03.01 | Juros | 1 | 0 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | -232 | 0 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | -232 | 0 |

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações financeiras intermediárias
em 31 de março de 2023

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias em 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Companhia” ou “NSN”) foi constituída em 28 de junho de 2022 com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios a MLog S.A. (“MLog”) com 99,9% de seu capital e 0,1% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (CDNC), esta também controlada da MLog S.A.

A administração da Companhia utiliza-se da estrutura administrativa do Grupo MLog para a realização de suas atividades e conta com o apoio jurídico e de sistemas do Grupo.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. O registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), obtido em 16 de janeiro de 2023, na categoria “B”, resultado da solicitação feita em 19 de outubro de 2022, permitirá à Companhia evoluir na avaliação de alternativas de financiamento para suportar o desenvolvimento dessas oportunidades de negócios.

Em 02 de Janeiro de 2023 a Companhia constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a controladora MLog, na qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Companhia é a sócia participante, com 0,1% de participação.

A SCP é regida por um Contrato Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (“Contrato de Constituição”) assinado entre as partes na data de 02 de janeiro de 2023 e foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio offshore, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais para que esses ativos sejam transferidos para a NSN. Após a obtenção de todas as anuências, a intenção do Grupo MLog é consolidar a NSN como sua plataforma de ativos de navegação. Estas anuências dependem de bancos e credores e estão em fase de solicitação.

A SCP é composta de ativos e passivos aportados pelo sócio ostensivo, a MLog, no montante líquido de R\$ 5.000, sendo estes:

- 37.999 ações de emissão da Asgaard Bourbon Navegação S.A., que correspondem a 50% do capital social desta empresa.
- 2.868 ações de emissão da Companhia de Navegação da Amazônia, que correspondem a totalidade de seu capital social.
- Embarcações do tipo AHTS denominadas Yvan Barreto, Geonísio Barroso e Haroldo Ramos.
- Dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, oriunda da aquisição dos três barcos tipo AHTS supracitados.
- Dívida originada com a aquisição da Companhia de Navegação da Amazônia.
- Dívidas com partes relacionadas.

A contribuição da NSN na SCP foi de R\$ 5, na forma de obrigação de aquisição de investimento, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 5.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações financeiras intermediárias
em 31 de março de 2023

A SCP não tem personalidade jurídica e suas operações serão exercidas exclusivamente pela sócia ostensiva, inclusive a representação ativa e passiva da SCP, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (NSN) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). Esta proporção inversa de distribuição do resultado em relação ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- 1) Como o propósito da SCP é demonstrar o agregado de resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) produzido pelos ativos geradores de caixa e financiado pela dívida atrelada a estes ativos, a distribuição de 99% dos resultados para a NSN reflete o propósito da NSN, que foi criada para atuar como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog, tendo a sua administração voltada para esse fim, sem a influência de qualquer outro segmento de negócios do Grupo MLog.
- 2) A MLog é controladora única da SCP, mesmo de forma indireta, dado que detém 99,9% de forma direta e também controla a NSN, detentora da participação restante de 0,1%. Desta forma, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins das demonstrações financeiras consolidadas da MLog.

Até 31 de março de 2023, a Companhia ainda não tinha iniciado a geração operacional de caixa. No entanto, as atividades da SCP tinham geração de caixa compatível com seus níveis de operação. Na nota explicativa 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades de navegação, atualmente reunidas na SCP.

2 Base de comparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), bem como considera as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas informações financeiras intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), sendo essa a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

Essas informações financeiras intermediárias devem ser analisadas pelos seus usuários em conjunto com as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, uma vez que seu objetivo é prover uma atualização das atividades, eventos e circunstâncias significativas em relação àquelas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia, por meio de seu Conselho de Administração autorizou a divulgação destas informações financeiras intermediárias em 23 de agosto de 2023.

3 Sumário das principais práticas contábeis

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2023 não tiveram impacto nas informações financeiras intermediárias da Companhia. Adicionalmente, as novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são as seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024:

| Normas e emendas a normas | | Aplicações obrigatórias com início em ou após: |
|---------------------------|---|--|
| IAS 1 | Aspectos de divulgação de passivo não circulante com “Covenants” | 1 de janeiro de 2024 |
| IFRS 16 | Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento | 1 de janeiro de 2024 |

Não são esperados impactos de tais alterações nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações financeiras intermediárias
em 31 de março de 2023

A seguir, apresentamos as principais práticas contábeis utilizadas pela Companhia na elaboração destas informações financeiras intermediárias:

3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3.2 Ativos financeiros

Classificação e mensuração

A classificação dos ativos financeiros da Companhia depende da finalidade para a qual são adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e perdas dos ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado financeiro, no período em que ocorrerem.

Os ativos financeiros são incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

3.3 Operações com Sociedade em Conta de Participações (SCP)

Conforme detalhado na Nota 1, a SCP não tem personalidade jurídica, sendo que as suas operações são efetuadas pela MLog (sócia ostensiva) em seu próprio nome e sob sua responsabilidade, inclusive a representação ativa e passiva da SCP, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A participação societária da NSN e as condições estabelecidas no Contrato de constituição da SCP não indicam a existência de influência significativa nos termos do CPC 18 – “Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto” e, portanto, não se aplica a adoção do método de equivalência patrimonial para a mensuração desse investimento. Por outro lado, a referida participação não representa um ativo financeiro da NSN. Dessa forma, o investimento na SCP está demonstrado ao custo de aquisição.

Com relação à participação da NSN nos resultados a serem distribuídos pela SCP, que foi estabelecida de forma desproporcional à sua participação no patrimônio de constituição, não há prática contábil específica prevista nas normas contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) para esses casos. Portanto, a administração da Companhia, em linha com as orientações do CPC 23 / IAS 8 *Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro*, exerceu o seu melhor julgamento na aplicação de uma política contábil que pudesse representar adequadamente os objetivos das operações com a SCP. Nesse sentido, pelo fato da distribuição dos resultados não guardar relação direta e proporcional com o percentual de participação da NSN no patrimônio da SCP, o que seria esperado em transações com terceiros independentes, a administração concluiu que a parcela distribuída que seja superior a 0,1% deve ser considerada como uma contribuição de capital por parte do seu acionista controlador MLog (sócio ostensivo da SCP) e contabilizada diretamente no patrimônio líquido quando declarada e aprovada pelos sócios da SCP, nos termos do seu Contrato de Constituição. A parcela correspondente a 0,1% é contabilizada como receita de dividendos no resultado do período.

Na nota explicativa 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades da SCP.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender compromissos operacionais de curto prazo e não para investimento ou outros fins. O saldo em 31 de março de 2023 de equivalentes de caixa, refere-se a recursos disponíveis mantidos em caixa.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
 Informações financeiras intermediárias
 em 31 de março de 2023

5 Investimento

O valor de R\$ 5 na rubrica de investimento corresponde à contribuição de capital da NSN na SCP, por meio de obrigação de aquisição de investimento, estando registrado e mensurado ao custo histórico, conforme descrito na nota 3.3.

Conforme detalhado na nota 1, a SCP foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio offshore, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais que permitam a transferência desses ativos para a NSN.

Apresentamos abaixo as suas informações financeiras intermediárias da SCP, individuais e consolidadas, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e a correspondente demonstração de resultado do trimestre findo nessa data.

Essas informações financeiras consolidadas incluem a própria SCP e as suas controladas Companhia de Navegação da Amazônia ("CNA") e Asgaard Bourbon Navegação S.A. ("ABN"), elaboradas utilizando-se a mesma data base e práticas contábeis consistentes. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a SCP e suas controladas são eliminados integralmente nas informações financeiras consolidadas.

Balanço Patrimonial**Em milhares de R\$**

| | SCP Individual | SCP Consolidado | SCP Individual (constituição *) | SCP Consolidado (constituição *) |
|--|----------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2023 | 02/01/2023 | 02/01/2023 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 2.717 | 5 | 1.828 |
| Depósitos de AFRMM em conta vinculada | - | 1.051 | - | 1.856 |
| Contas a receber de clientes | 3.039 | 25.134 | - | 21.865 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | 10.317 | - | 5.550 |
| Contas a receber de partes relacionadas | - | 5.975 | - | 4.746 |
| AFRMM para liberação | - | 11.315 | - | 8.662 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | - | 14.520 | - | 12.226 |
| Outros impostos a recuperar | - | 1.687 | - | 3.180 |
| Estoques | - | 728 | - | 766 |
| Despesas antecipadas | - | 513 | - | 760 |
| Outros créditos | - | 4.065 | - | 3.297 |
| Total do ativo circulante | 3.044 | 78.022 | 5 | 64.736 |
| Não Circulante | | | | |
| Depósitos Judiciais | - | 238 | - | 237 |
| Outros impostos a recuperar | - | 5.889 | - | 5.729 |
| Retenções contratuais de clientes | - | 5.209 | - | 4.134 |
| Partes relacionadas | 8.058 | 36.224 | - | 28.167 |
| Direitos na transação negocial | - | 56 | - | 78 |
| Outras contas a receber | - | 585 | - | 1.340 |
| Investimentos | 150.511 | - | 146.323 | - |
| Imobilizado | 113.908 | 247.231 | 116.755 | 252.772 |
| Direito de uso | - | 15.017 | - | 17.430 |
| Intangível | - | 65.771 | - | 65.772 |
| Total do ativo não circulante | 272.477 | 376.220 | 263.078 | 375.659 |
| Total do ativo | 275.521 | 454.242 | 263.083 | 440.395 |

* Na data de constituição da SCP, conforme detalhado na nota 1.

Notas Explicativas**NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A**
Informações financeiras intermediárias
em 31 de março de 2023**Balanco Patrimonial**

Em milhares de R\$

| | SCP Individual | SCP Consolidado | SCP Individual (constituição *) | SCP Consolidado (constituição *) |
|---|----------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2023 | 02/01/2023 | 02/01/2023 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 37.227 | - | 32.189 |
| Empréstimos e financiamentos | 21.140 | 40.323 | 18.898 | 36.143 |
| Salário e encargos sociais | - | 8.518 | - | 7.411 |
| Arrendamentos a pagar | - | 11.427 | - | 9.373 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 1.077 | 7.635 | - | 3.806 |
| Outros impostos a recolher | - | 11.163 | - | 9.478 |
| Provisões para contingências trabalhista e operacionais | - | - | - | 37 |
| Obrigações na aquisição de investimentos | 14.460 | 14.460 | 14.507 | 14.507 |
| Outras contas a pagar | 5.975 | 5.717 | 4.746 | 7.812 |
| Total do passivo circulante | 42.652 | 136.470 | 38.151 | 120.756 |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 835 | - | 1.487 |
| Empréstimos bancários e financiamentos | 24.043 | 31.467 | 29.773 | 38.199 |
| Arrendamentos a pagar | - | 6.333 | - | 9.343 |
| Partes relacionadas | 151.721 | 242 | 144.979 | 242 |
| Outros impostos a recolher | - | 10.364 | - | 11.161 |
| Obrigações na transação comercial | - | 6.516 | - | 6.516 |
| Adiantamentos diversos | - | 539 | - | 538 |
| Subvenções governamentais a apropriar - AFRMM | - | 191.602 | - | 189.792 |
| Obrigações na aquisição de investimentos | 44.315 | 44.315 | 45.175 | 45.175 |
| Provisões para contingências trabalhista e operacionais | - | 1.446 | - | 1.470 |
| Outros passivos não circulantes | - | 5.875 | - | 5.875 |
| Total do passivo não circulante | 220.079 | 299.534 | 219.927 | 309.798 |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital social | 5.005 | 5.005 | 5.005 | 5.005 |
| Lucros acumulados | 7.785 | 7.785 | - | - |
| Atribuível à participação dos acionistas controladores | 12.790 | 12.790 | 5.005 | 5.005 |
| Participação de não controladores | - | 5.448 | - | 4.836 |
| Total do patrimônio líquido | 12.790 | 18.238 | 5.005 | 9.841 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 275.521 | 454.242 | 263.083 | 440.395 |

* Na data de constituição da SCP, conforme detalhado na nota 1.

Notas Explicativas**NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A**
Informações financeiras intermediárias
em 31 de março de 2023**Demonstrações do resultado**
Trimestre findo em 31 de março de 2023**Em milhares de R\$**

| | SCP Individual | SCP Consolidado |
|---|-----------------------|------------------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2023 |
| Receita líquida de prestação de serviços | 10.571 | 65.056 |
| Custos dos serviços prestados | (4.076) | (52.215) |
| Resultado bruto | 6.495 | 12.841 |
| Despesas operacionais | | |
| Com pessoal | - | (3.094) |
| Serviços prestados | - | (475) |
| Gerais e administrativas | (72) | (1.738) |
| Depreciação e amortização | - | (44) |
| Tributárias | - | (527) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | |
| Equivalência patrimonial de sociedades controladas | 4.188 | - |
| Subvenção de AFRMM | - | 3.720 |
| Outras receitas(despesas) operacionais, líquidas | 63 | 196 |
| | 4.179 | (1.962) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | 10.674 | 10.879 |
| Resultado financeiro | | |
| Receitas financeiras | 1.292 | 4.442 |
| Despesas financeiras | (4.180) | (6.373) |
| | (2.888) | (1.931) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 7.786 | 8.948 |
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Correntes | - | (550) |
| Lucro do período | 7.786 | 8.398 |
| Lucro atribuível a: | | |
| Acionistas controladores | - | 7.786 |
| Acionistas não controladores | - | 612 |
| | - | 8.398 |

6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente.

Em 31 de março de 2023, o montante de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia é da ordem de R\$ 293 (R\$ 61 em 31/12/2022), sobre o qual a Administração, tendo em vista a ausência de histórico de lucratividade em suas operações e nesse momento, pela falta de expectativa de rentabilidade futura, não registra o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

7 Obrigações trabalhistas e sociais

A Companhia considera todos os atuais diretores como pessoal-chave da Administração. No período findo em 31 de março de 2023, a remuneração desses diretores e membros do Conselho de Administração foi, R\$ 192.

A remuneração global da Administração, para o período de 02/05/2023 a 02/05/2024, em até R\$ 7.691, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2023.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
*Informações financeiras intermediárias
em 31 de março de 2023*

8 Impostos a recolher

| | <u>31/03/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda retido | 29 | - |
| Outros impostos retidos | <u>2</u> | <u>3</u> |
| | <u><u>31</u></u> | <u><u>3</u></u> |

9 Adiantamentos para futuros aumentos de capital

Os adiantamentos para futuros aumentos de capital são oriundos da Controladora para gastos administrativos. A capitalização ocorrerá em período não superior a um ano e não incidirão juros ou correções monetárias.

Após a realização da Assembleia Geral Ordinária, estando o adiantamento para futuro aumento de capital ainda em aberto, este é convertido a capital de forma irrevogável pelo valor nominal de cada ação.

10 Capital Social

Em Assembleia Geral de Constituição (AGC), realizada em 28/06/2022, foi aprovado o capital social inicial de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) representado por 1.000 (mil) ações ordinárias normativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital foi totalmente integralizado em dinheiro em 04/08/2022.

Antonio Frias Oliva Neto

Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e
de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas

Diretor de Controladoria e Contador
CRC RJ 131582/O-3

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

Declaração dos Diretores sobre as Informações Financeiras

Declaramos, na qualidade de diretores da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Lauro Muller nº 116 sala 2601 e 2608, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.586.663/0001-01, que revimos, discutimos e concordamos com as informações financeiras para o período findo em 31 de março de 2023, nos termos e para fins do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaramos, na qualidade de diretores da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Lauro Muller nº 116 sala 2601 e 2608, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.586.663/0001-01 que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às informações financeiras para o período findo em 31 de março de 2023, nos termos e para fins do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ACFDB4ECBC8349BDBD78BEEAB5FDE5F5

Status: Concluído

Assunto: Relatório e DF 1 ITR Mar 2023 NSN

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 38

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Viviane Sperendio Camacho

Assinatura guiada: Ativado

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05001-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

viviane.camacho@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

23 de agosto de 2023 | 13:14

Portador: Viviane Sperendio Camacho

viviane.camacho@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

23 de agosto de 2023 | 14:21

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira

anibal.oliveira@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:



608F93319949483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Registro de hora e data

Enviado: 23 de agosto de 2023 | 13:16

Visualizado: 23 de agosto de 2023 | 14:09

Assinado: 23 de agosto de 2023 | 14:21

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Viviane Sperendio Camacho

Copiado

Enviado: 23 de agosto de 2023 | 14:21

viviane.camacho@pwc.com

Visualizado: 23 de agosto de 2023 | 14:21

Manager

Assinado: 23 de agosto de 2023 | 14:21

PwC Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|

| | | |
|----------------------|------------------------|------------------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 23 de agosto de 2023 13:16 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 23 de agosto de 2023 14:09 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 23 de agosto de 2023 14:21 |
| Concluído | Segurança verificada | 23 de agosto de 2023 14:21 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|